

1º Concurso de Fotografia

Concurso de fotografia do Festival Primavera da Secretaria de Turismo Cultura Esporte e Lazer.

REGULAMENTO:

A primeira edição do Concurso de Fotografia do Festival Primavera tem como tema o “Plantas, Flores e Fungos, trazer o mundo natural aos olhos e aos corações das pessoas”.

O objetivo é retratar os temas propostos através de perspectivas diferentes e criativas, com possibilidade de participação de toda a comunidade.

1. Disposições Gerais:

1.1. O primeiro concurso de fotografia do Festival Primavera, promovido pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, está aberto para qualquer pessoa.

1.2. O tema: “Plantas, Flores e Fungos: trazer o mundo natural aos olhos e aos corações das pessoas”.

1.3. A técnica para criação da obra é livre, podendo ser utilizados recursos complementares de lentes, filtros especiais, ampliação, entre outros.

1.4. Os critérios de avaliação das fotografias são: critérios estéticos da imagem, a representação do tema proposto e os elementos compositivos e inovadores sobre o tema. 1.5. Cada participante poderá participar com 03 fotografia.

1.6. Cada participante só poderá ser premiado uma única vez.

1.7. É obrigatório, em caso de imagens nos quais apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da (s) pessoa (s) fotografada (s). A autorização deve ser enviada por escrito juntamente com a fotografia. As fotografias sem esta autorização serão excluídas da seleção do concurso.

1.8. O candidato deverá enviar uma declaração de direito de uso de imagem de terceiro. O modelo de declaração está disponível na penúltima página desse edital.

1.9. Não serão aceitos pseudônimos.

2. Das Inscrições:

2.1. As inscrições só poderão ser feitas a partir do formulário contendo as seguintes informações (nome do autor, documento de identidade, endereço completo, telefones de contato, email, nome da obra, pequena descrição).

2.2. O candidato deverá se inscrever a partir do dia 01/09/2.022.

2.3. O prazo para inscrição termina no dia 19/09/2.022.

2.4. As inscrições devem ser realizadas através do e-mail dir.turismo@aguasdelindoia.sp.gov.br ou presencialmente na sede da secretaria de turismo (Antigo Centro de Convenções do Hotel Vacance) com os respectivos documentos exigidos.

3. Do material:

3.1. Poderão ser enviadas somente fotos digitais.

3.2. O concurso abrange fotografias coloridas e em preto e branco.

3.3. Cada fotografia deverá ser enviada no formato JPG com as seguintes características técnicas: Largura 3744px x altura 5560 px | 300 dpi.

3.4. Cada arquivo deverá ser nomeado com as seguintes informações: nome do participante; título para a foto. Ex:

José_Eduardo_P&B_semana_rainbow.jpeg

3.5. Serão aceitas fotografias que apresentarem interferência eletrônica e/ou montagens, colagens, ou qualquer outra manipulação.

4. Do julgamento:

4.1. As fotografias serão avaliadas e selecionadas por um júri nomeado pela Secretaria. O resultado decorrente da avaliação dos jurados será soberano e irrevogável, não cabendo recurso.

4.2. O resultado do concurso será anunciado no dia 22/09/2.022, na página da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, a partir das 16h. Somente os vencedores e classificados para exposição serão comunicados por telefone ou e-mail.

5. Da premiação:

5.1. Serão premiadas ATÉ doze (10) fotos. Além disso, cada foto premiada fará parte de uma série de cartões postais a serem impressos pela Secretaria.

5.2. Os prêmios para as fotos selecionadas serão os seguintes;

- 1º colocado R\$ 300,00,
- 2º colocado R\$ 200,00,
- 3º colocado R\$ 100,00,
- 4º colocado Jantar para 2 pessoas no Restaurante Sr. Bacalhau,
- 5º colocado Jantar para 2 pessoas no Restaurante Chic Chopp III,
- 6º colocado Almoço para 2 pessoas Sitio Monte Alegre,
- 7º colocado Almoço para 2 pessoas Pocoloco,
- 8º colocado 1 Pizza no Chic Chopp II,
- 9º colocado 1 Pizza no Guarany
- 10º colocado 1 Pizza na Bella Pizza,

Os jantares, almoços e pizzas serão gratuitos e não estão inclusos as bebidas e o cardápio será oferecido pelo respectivo restaurante de acordo com os responsáveis pelos estabelecimentos.

5.3. Todas as fotografias serão exibidas nos painéis da Secretaria, passando as mesmas a ser propriedade da Secretaria Municipal, com os créditos ao fotógrafo.

5.4. A Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer reserva para si, desde já, o direito incontestável de reproduzir as fotografias inscritas em seu material institucional a qualquer momento e por tempo indeterminado, dando os devidos créditos ao fotógrafo.

6. Disposições finais:

6.1. Ao efetuar sua inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implicará desclassificação das fotografias inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.

6.2. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

6.3. Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: dir.turismo@aguasdelindoia.sp.gov.br

6.4. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e na concordância com todos os itens deste regulamento.

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu

_____, autorizo a Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer a utilizar a imagem da foto

_____ na divulgação de materiais impressos, audiovisuais e eletrônicos, sem fins lucrativos. O material é de minha autoria e pode ser utilizado por tempo indeterminado. Por meio desta autorização, eu libero a Secretaria, acima citada, seus representantes legais, de futuros processos e queixas por violação de privacidade ou de direito de propriedade que eu poderia ter em relação a tal produção.

NOME:

ENDEREÇO:.....

CONTATO:

DATA DE NASCIMENTO:

CPF:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

Nome do autor:

Documento de identidade:

Endereço completo:

Telefones de contato:

Email:

Nome da obra:

Pequena descrição:

Águas de Lindóia/...../.....